



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA
235ª REUNIÃO
187ª ORDINÁRIA**

ABERTURA – Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **235ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) Reunião e 187ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM cumprimentou todos os presentes, e havendo quórum legal e em conformidade com a Pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes do Colegiado, solicitou a atenção dos presentes para a abertura dos trabalhos.

O Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, disse que, antes de iniciar a reunião, gostaria de propor uma inversão de pauta para que seja regularizada a representação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, referindo-se ao **Item 05 – HOMOLOGAÇÃO - 5.1 Processo nº 00721/2013 – SEMSA Manaus**, indicando os senhores **Antônio Evandro Melo de Oliveira, Lubélia Sá Freire da Silva e Ada Frota Oliveira de Carvalho**, para representantes daquela Secretaria no CES/AM, na condição de titular, 1º e 2º suplentes, respectivamente; **5.2 Processo nº 35294/2012 – Central Única das Comunidades**, indicando o Senhor **Alcides Januário de Souza**, para compor o Conselho Estadual de Saúde, na vaga de 2º Suplente da Federação das Associações Comunitárias. Colocados em discussão, as indicações foram aprovadas pela plenária do CES/AM.

ITEM 01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA:

- 1.1 **233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Reunião, 185ª (Centésima Octogésima Quinta)** de 27 de novembro de 2012.
 - **Aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.**
- 1.2 **234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Reunião, 186ª (Centésima Octogésima Sexta)** 24 de 18 de dezembro de 2012.
 - **Aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.**

ITEM 02 – COMUNICAÇÃO:

As comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM, a disposição dos Conselheiros.

- 2.1 **Revista RADIS** – Rio + 20 não acabou - nº 121 – setembro/outubro/2012.
- 2.2 **Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil** – Epidemiologia e Serviços de Saúde – Volume 21 –Nºs 1 e 2 – janeiro/março/abril/junho de 2012.
- 2.3 **Ofício nº 002/2013 – SETEC/CMS/MAO** – encaminhando Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manaus/2013 e solicita Calendário de Reuniões 2013 do CES/AM.

ITEM 03 – INFORMES:

- 3.1 **Informação da realização da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Amazonas**, em cumprimento a Agenda Básica do CES/AM, aprovada através da Resolução nº 024 de 18 de dezembro de 2012. A referida Plenária será realizada nos dias **06 e 07 de junho de 2013**.

TEM 04 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:

- 4.1 **Processo nº 34365/2012 – CIB/AM** – Encaminhando cópia da Resolução nº 175 e cópia do Processo nº 29600/2012, que trata da Pactuação dos Indicadores de Diretrizes, Objetivos e Metas – SISPACTO 2012 do Estado do Amazonas.
Relator: Antônio Evandro Melo de Oliveira.

- 4.2** **Processo nº 29645/2012 – DEPLAN** – Relatório da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM do 2º Quadrimestre/2012.
Relator: Gilson Aguiar da Silva.
- 4.3** **Processo nº 35366/2012 – CIB/AM** – Encaminhando cópias da **Resolução 173/2012 e do Processo nº 31734/2012**, que trata da Proposta de Reutilização dos recursos financeiros da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS.
Relator: Gilson Aguiar da Silva.
- 4.4** **Processo nº 36116/2012 – Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS**, encaminhando reformulação do Regimento Interno para aprovação em Plenária do CES/AM.
Relator: Sidlei Lima da Silva.
- 4.5** **Processo nº 37247/2012 – Interessado Conselheiro Gilson Aguiar da Silva**, solicitando que a Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, criada através da Resolução nº 041 de 15/12/2005 seja ampliada com a nomenclatura Comissão de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde.
Relator: Wilson Duarte Alecrim.
- 4.6** **Processo nº 00674/2013 – DABE**, solicitando a indicação de 02 (dois) membros (titular e suplente) para compor o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.
- O Presidente do CES/AM informou que o relator do **item 4.1** enviou um comunicado que não podia estar presente na reunião e solicita que a relatoria do referido processo seja transferida para a próxima reunião do CES/AM;
 - O Presidente do CES/AM colocou em votação o parecer do **item 4.2**, que foi aprovado com um voto em desacordo do Conselheiro **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** e duas abstenções dos Conselheiros **Luiz Francisco Belém Costa e Heliana Nunes Feijó Leite**;
 - O Presidente do CES/AM colocou em votação o parecer do **item 4.3**, do relator que foi aprovado com uma abstenção do conselheiro **Antônio de Pádua Quirino Ramalho**;
 - O Presidente do CES/AM disse que em face da extensão do conteúdo elaborado pelo relator, sugere que todas as observações em relação à proposta de novo Regimento sejam enviadas à coordenação da Mesa de Negociação. Solicitou que o parecer do **item 4.4** não fosse colocado em votação e retornasse à MENP, para que seja feita avaliação e adequação, e retorne ao pleno do CES na próxima reunião. Colocada em votação a proposta da Mesa foi aprovada com uma abstenção do conselheiro **Silvano de Souza Fonseca**;
 - Após esclarecimentos, o Presidente do CES/AM colocou em votação o parecer do **item 4.5**, sendo aprovado pela plenária;
 - Indicados os nomes para compor o grupo da conselheira **Heliana Nunes Feijó Leite**, como titular, e conselheira **Ana Selma Rodrigues Pinheiro**, como suplente, conforme solicitado no **item 4.6**. Estas indicações foram colocadas em votação e aprovadas pela plenária do CES/AM.

ITEM 05 – HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1**
- **Processo nº 00721/2013 – SEMSA Manaus**, indicando os senhores **Antônio Evandro Melo de Oliveira, Lubélia Sá Freire da Silva e Ada Frota Oliveira de Carvalho**, para representantes daquela Secretaria no CES/AM, na condição de titular, 1º e 2º suplentes, respectivamente.
- 5.2**
- **Processo nº 35294/2012 – Central Única das Comunidades**, indicando o Senhor **Alcides Januário de Souza**, para compor o Conselho Estadual de Saúde, na vaga de 2º Suplente da Federação das Associações Comunitárias.

ITEM 06 – O QUE HOVER:

Duração individual de 2 minutos e seguindo em ordem de inscrição totalizando 10 minutos.

- **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** informou que foi feita a convocação para a V Conferência Nacional de Saúde dos Povos Indígenas, e solicitou informações quanto ao encaminhamento feito pelo CES/AM, destinado à atenção a esse povo, e quais ações, como, seminários ou encontros, estão sendo programados para ajudar os povos indígenas na sua mobilização, a fim de se fazerem representados na Conferência Nacional. Solicitou, ainda, que este assunto seja ponto de pauta na próxima reunião do CES/AM. O Presidente do CES/AM informou ao conselheiro que a Secretaria Executiva fará contato com o representante dos povos indígenas e na próxima reunião informará qual será a articulação proposta ao para a Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- **Manoel de Jesus Souza Ferreira** – Movimento Comunitário – questionou a legitimidade da indicação dos representantes das Federações para comporem o colegiado deste CES/AM, pois, segundo informações levantadas junto aos Presidentes da FAC e CUC, tais indicações não passaram pelo aval dos mesmos;
- **Rui Guilherme Neves de Souza** - cumprimentou todos os presentes, e informou que nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro, a Federação dos Trabalhadores na Indústria realizarão curso de homologação para os sindicatos que estiverem interessados e para aqueles que pretendem aprender como fazer uma Rescisão Trabalhista, pois, como representante das Centrais Sindicais, bem como o conselheiro **Élcio Campos Rego**, representante do Sindicato dos Rodoviários, têm o dever de informar quando há programação de alguma atividade sindical, com a finalidade de repassá-la aos interessados. Reportando-se ao senhor **Manoel de Jesus Souza Ferreira**, disse, a título de informe, que pretende trabalhar seu questionamento, e que a Constituição Federal é bem clara quanto ao livre direito de expressão, vedando o anonimato, mas, também, dá ao ofendido o direito de defesa;
- **Gilson Aguiar da Silva** – reportando-se ao senhor **Manoel de Jesus Souza Ferreira**, informou não representar a si mesmo, mas a duas Federações, conforme pode ser verificado no Processo de Nº 35294/2012, e se as assinaturas ali contidas são falsas, então, esta falsificação terá que ser provada, pois as Federações que o indicaram atenderam à Resolução Nº 453 do CNS, a qual dá alguns encaminhamentos, dentre eles, a escolha de seus representantes, através de fórum próprio. Então, onde está a ilegalidade da indicação? O conselheiro encerrou esta fala, deixando o Presidente do CES/AM livre para verificar sua indicação à composição do Pleno no ano de 2010 para 2011.
- O Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, reportando-se ao senhor **Manoel de Jesus Souza Ferreira** disse que a Mesa ouviu sua fala, a qual foi importante! Ressaltou que tudo o que se fala está gravado, mas aguardará manifestação formal, a fim de responder posteriormente. Falou que como não são muitos e nem tão ricos, talvez a análise mais amadurecida de cada questão possa ser mais contributiva para a construção do que para a destruição;
- **Gemilson Dias Chaves** - justificou a ausência nas reuniões do CES/AM em razão da transição da FUNASA para SESAI, ocasionando alguns transtornos, inclusive de comunicação, mas acredita que a partir de 2013 trabalhará em conjunto com o CES/AM. Informou sobre a realização da V Conferência Nacional de Saúde Indígena, cuja organização já foi iniciada, e abriu espaço para quem tiver interesse em fazer parte da comissão organizadora. Comunicou que no ano de 2012 foi elaborado o Plano do Conselho Distrital, sendo aprovado em dezembro e enviado à Brasília. Em razão de já terem começado a planejar o cronograma das capacitações dos conselhos locais, solicitou ajuda do CES/AM. Agradeceu por fazer parte do colegiado, pois tanto tem a contribuir como a aprender, e solicitou autorização do Presidente para trazer os conselheiros distritais, na reunião de fevereiro, a fim de os mesmos absorverem as informações passadas, da mesma forma como acontece quando participam das reuniões em Brasília.

ITEM 07 – ANIVERSARIANTES DO MÊS:

01	Rui Guilherme Neves de Souza	12
02	Fernando Brandão de Albuquerque	19
03	Milton Abreu Prudente Costa	23
04	Gemilson Dias Chaves	23

Conselheiros Titulares Presentes: **José Rodrigues, Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Heliana Nunes Feijó Leite, Rui Guilherme Neves de Souza, Gilson Aguiar da Silva, Jorge Reis de Lima, Silvano de Souza Fonseca, Januário Carneiro Neto, Lubélia Sá Freire da Silva, Ada Frota Oliveira de Carvalho, Sílvia Luiza Simões Passos, Lúcia Ferreira Viana, Antônio Ferreira de Oliveira Júnior, Sidclei Lima da Silva, Rodrigo Tobias de Sousa, Élcio Campos Rego, Cristiano Rodrigues Ferreira, Luís Francisco Belém Costa, Roberto de Assis Rodrigues e Gemilson Dias Chaves.** Ausências justificadas: **Antônio Evandro de Melo Oliveira, Adarcylne Magalhães Rodrigues, Hellen Cristina Silva Moraes, Simone Neri da Silva, Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa, Isaac Gomes Benayon.** A presente Ata foi elaborada pela técnica **Maria Francinete Rebelo Lobão** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, Sra **Rita Cristiane dos Santos Almeida**, que após aprovação da plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração será arquivada para fins documentais.

Manaus, 29 de janeiro de 2013.